DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 837 Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CERQUEIRA CÉSAR
CRECHE Prof.ª MARIA JULIETA ZALOTI
Rua Antônio Cardoso de Oliveira, 40 Nova Cerqueira
CEP 18762-112 – Cerqueira César – SP
Telefone: (14) 9 9849 9754

ATO DECISÓRIO 2024

Ato Decisório nº 01/2024, FERNANDA VALÉRIA GOMES VAZ, RG. 34.658.030-4/SP, Docente II, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na CRECHE "Profª Maria Julieta Zaloti" em Cerqueira César e Docente II efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na EMEIEF. "Profª Maria José França Nogueira", na cidade de Cerqueira César. – Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/2024, CAMILA DE LIMA NOGUEIRA PADILHA, RG. 43.010.478-9/SP, Docente II, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na CRECHE "Profª Sebastiana Franco de Oliveira" em Cerqueira César e Docente II efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na CRECHE "Profª Maria Julieta Zaloti", na cidade de Cerqueira César. – Acumulação legal.

Ato Decisório nº 03/2024, PATRÍCIA RIBEIRO GARCIA, RG.43.277.547-X /SP, Docente II, Municipal, efetiva com sede de exercício de frequência no período da manhã na EMEIEF "Profª Maria José França Nogueira" em Cerqueira César e Docente II efetiva, com sede de exercício de frequência no período da tarde na CRECHE "Prof.ª Maria Julieta Zaloti" em Cerqueira César, na cidade de Cerqueira César. – Acumulação legal.

Cerqueira César, 19 de dezembro de 2023.

Glaucia Gonçalves Bassetto
RG.41.629.685-3
Professor Gestor

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 057/2024"

"Dispõe sobre revogação de adicional de salário".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar gratificação de quebra de caixa, concedido pela Portaria nº 153/2011, da servidora pública municipal, **Daez Regina Soares Silvestre,** lotada no cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 058/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana Gonçalves Fragoso**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 06 de fevereiro de 2.024.

II– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de fevereiro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/